

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 018/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Denomina logradouro público de CLARA VITÓRIA LIRIO DE ASSIS e contém outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de logradouro publico de CLARA VITÓRIA LIRIO DE ASSIS, falecida no dia 19 de maio no ano de 2010, em Goiânia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2020.

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora